ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 147 /2017

Of 446

PROTOCOLADA SOB Nº 188 /2017

EM 02 / 01 / 2017

		ATA
EXPEDIENTE	09 / 01 /2017	9702
ACEITO EM	/ /2017	
APROVADO EM	18 / 04 /2017	9752
REJEITADO EM	/ /2017	
ARQUIVO		

Requer urgência

14

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado indica depois de ouvida a Casa, na forma regimental, através da Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária, que sejam viabilizadas as regularizações dos terrenos das áreas ocupadas pelas famílias, nas ruas José Veríssimo, no Bairro Cohab I, República de Cuba, Cachoeira do Iguaçu e República Dominicana no Bairro Ernesto Buchholz, bem como no entorno da E. M. E. I. São João (Rua Pandia Calógeras, Rua Padre Alievi e Rua João de Magalhães), no Bairro São João, incluindo as mesmas na Lei Municipal de Áreas de Interesse Social.

A presente solicitação tem por objetivo, regularizar, através do procedimento More Legal, atendendo as necessidades dessas famílias que há vários anos construíram nesses locais, suas moradias, garantindo um teto para poder criar seus filhos com mais dignidade.

Reitera Indicação de 13/06/2016.

Ind 1000/16 / Of 781/16

Sala das sessões, 02 de Janeiro de 2017.

Ver. Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 28 anos

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2581
12 / 07 / 2017
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/389

Rio Grande, 07 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0446 /17, Ind147 /17, em atendimento à proposição do Vereador Jair Rizzo, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, que sejam viabilizadas as regularizações dos terrenos das áreas ocupadas pelas famílias, nas Ruas José Veríssimo, no Bairro Cohab I, República de Cuba, Cachoeira do Iguaçu e República Dominicana, no Bairro Ernesto Buchholz, bem como no entorno da E. M. E. I. São João (Rua Pandia Calógeras, Rua Padre Alievi e Rua João de Magalhães), no Bairro São João, incluindo as mesmas na Lei Municipal de Áreas de Interesse Social, vimos informar que foi encaminhada a solicitação ao setor de Regularização Fundiária para verificar a possibilidade de abertura de processo e incluir no nosso planejamento.

Respeitosamente,

PAULO RENATO MATTOS GOMES
Prefeito Municipal em Exercício

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!